



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 1352

Referenda a Provisão CEPE nº 010/98, que indicou, "ad referendum" deste Conselho, representantes para comporem a Comissão de Avaliação Institucional de Desempenho Docente da UFOP.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Referendar a Provisão CEPE nº 010, de 19 de outubro deste ano, que designou, "ad referendum" deste Colegiado, os Conselheiros **Alceni Augusta Werle**, **José Benedito Donadon Leal** e **César Augusto Chicarino Varajão** para, como representantes deste Conselho, comporem a Comissão de Avaliação Institucional de Desempenho Docente da UFOP, prevista no Relatório da Comissão Nacional, instituída pelo § 4º do artigo 1º da Lei nº 9.678, de 03 de julho próximo passado, regulamentada pelo Decreto nº 2.668, de 13 de julho de 1998.

Ouro Preto, em 20 de outubro de 1998.

Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente